



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 140 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o convite da associação ASTIR, que versa sobre a realização da Semana de Enfermagem no período de 13 E 14 de maio de 2019, nesta capital;

RESOLVE:

Art. 1º -. Designar o colaborador **Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089-R**, na qualidade de representante do Coren-RO para ministrar palestra com o tema: **“Cuidados com Administração de Medicamentos”**, que será realizada no dia 13 de maio de 2019, nas dependências do Hospital ASTIR.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente